



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

RESOLUÇÃO Nº 04/2026

SÚMULA: *Aprova a reprogramação do superávit financeiro do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS).*

O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.479, de 29 de abril de 2025;

Considerando a deliberação da plenária realizada em reunião ordinária no dia 11 de fevereiro de 2026:

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR a reprogramação do superávit financeiro do exercício de 2025 do Fundo Municipal de Assistência Social, oriundo de repasses do Fundo Estadual de Assistência Social (FEAS) conforme Plano de Aplicação abaixo:

Deliberação	Total	Aplicação	Valor
Deliberação 59/2023 – Piso Único de Assistência Social - PAS	R\$ 58.488,26	Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (CREAS) Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica (CRAS) Equipamentos e material permanente	R\$ 10.000,00 R\$ 28.488,26 R\$ 20.000,00
Incentivo Qualificação Estrutura do CREAS	R\$ 14.959,59	Equipamentos e material permanente	R\$ 14.959,59
Leilão do veículo (Família Paranaense)	R\$ 3.995,11	Equipamentos e material permanente	R\$ 3.995,11



CNPJ do Fundo Municipal de Assistência Social 13.201.473/0001-07
ENTRE RIOS DO OESTE - PR
Rua: Tocantins, nº 600
Fone: (045) 3257-1268

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Entre Rios do Oeste, 11 de fevereiro de 2026.

Marla Letícia Back Frantz
Presidente CMAS